



Correio eletrónico: ae.gaianascente@gmail.com

Página digital: http://gaianascente.ccems.pt

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - ANO LETIVO 2019/2020 PESSOAL DOCENTE - TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Abertura de Concurso

Nos termos estabelecidos no **Decreto-Lei nº 132/2012**, com a redação dada pelo **Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março**, informam-se os interessados de que está aberto o concurso de contratação de escola (contratos de trabalho a termo resolutivo a celebrar no ano escolar de 2019/2020), na página da DGAE, para ocupação de **2 vagas de Técnicos Especializados** (Cursos Profissionais e CEF), conforme o quadro anexo a este aviso.

Os contratos em causa serão prestados neste Agrupamento de Escolas.

Para este processo a consulta e utilização da aplicação informática da D.G.A.E. e a consulta da página eletrónica do Agrupamento tem caráter obrigatório.

- 1. São adotados, para efeitos de seleção, os **critérios e subcritérios (e respetivas ponderações)** que se apresentam na referida aplicação da DGAE.
- O portfólio deve ser submetido para o email concursos@aegaianascente.pt até ao momento exato do fecho do
 horário na aplicação ou entregue nos serviços administrativos até às 17horas do dia limite para o concurso
 indicando obrigatoriamente no assunto do email o nº do horário a que concorre e o nº de utilizador da plataforma
 SIGRHE.
- 3. O NÃO CUMPRIMENTO DOS NÚMEROS ANTERIORES DETERMINA A EXCLUSÃO DO CONCURSO.
- 4. O procedimento concursal será conduzido por um júri composto pelos seguintes elementos:
 - a) Subdiretora, Dra Paula Lobo, que preside.
 - b) Adjunto do Diretor, Dr. Rui Campos
 - c) Professora do Q.A., Dra Sónia Sousa
 - d) Adjunta do Diretor, Dra. Isabel Carneiro (suplente)
 - e) Adjunto do Diretor, Dr. Paulo Almeida (suplente)
- 5. Motivos de exclusão do concurso
 - a) O não envio do portfólio dentro do prazo referido;
 - b) A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
 - c) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;
 - d) A não apresentação à entrevista.
- Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas dos concursos será feita em http://gaianascente.ccems.pt/

Requisitos Gerais de Admissão

Devem ser cumpridos os seguintes requisitos gerais, sob pena de não admissão e/ou exclusão:

- 1. Habilitação na área da especialidade que confira habilitação técnica adequada à lecionação das disciplinas dos horários a concurso, e ser detentor do CAP para as áreas de formação em causa (requisito de habilitação mínima obrigatório).
- 2. Disponibilidade total e imediata.
- 3. Disponibilização da documentação de suporte da candidatura, nomeadamente a comprovativa das habilitações e **experiência profissional (no portfólio).**

Tel: 227 823 119

Fax: 227 834 735

- 4. Apresentação de Portfólio com os documentos comprovativos relativos aos itens a apreciar nos critérios:
 - a) O Portfólio não poderá exceder 10 páginas (além da capa), deve identificar inequivocamente o candidato, o horário a que concorre e os contactos telemóvel, telefone e e-mail;
 - b) Deve contemplar e estar devidamente estruturado de acordo com os itens indicados para o critério;
 - c) Toda a informação de suporte deve estar devidamente validada e adequadamente comprovada;

- d) Os elementos informativos apresentados devem corresponder ao estritamente pedido e permitir uma clara, objetiva e inequívoca apreciação, em sede de avaliação dos itens.
- 5. Os candidatos obrigam-se a permanecer contactáveis por todos os meios indicados (Telemóvel, telefone e/ou e-mail).

Critérios de Seleção

1.Número de anos de experiência profissional na área (Reportado a 31/08/2019) Ponderação de 35%

Só será considerada a experiência validada através de declarações das entidades patronais e dos contratos de trabalho efetuados

| Itens de Avaliação | Nota |
|---|------|
| Sem experiência de lecionação na área | 1 |
| Experiência de lecionação na área até 1 ano | 2 |
| Experiência de lecionação na área - mais de 1 ano até 2 anos | 3 |
| Experiência de lecionação na área - mais de 2 anos até 3 anos | 4 |
| Experiência de lecionação na área - mais de 3 anos | 5 |

2. Avaliação de Portfólio Ponderação de 30%

| Avaliação do portfólio | | | | |
|---|---|--|--|--|
| Apresenta portfólio | 1 | | | |
| Apresenta portfólio | 2 | | | |
| Apresenta projetos/atividades desenvolvidos no âmbito da(s) disciplina(s) a concurso | _ | | | |
| Apresenta portfólio | | | | |
| Apresenta projetos/atividades desenvolvidos no âmbito da(s) disciplina(s) a concurso | 3 | | | |
| Apresenta reflexões sobre os projetos/atividades desenvolvidos no âmbito da(s) disciplina(s) a concurso | | | | |
| Apresenta portfólio | | | | |
| Apresenta projetos/atividades desenvolvidos no âmbito da(s) disciplina(s) a concurso | 4 | | | |
| Apresenta reflexões sobre os projetos/atividades desenvolvidos no âmbito da(s) disciplina(s) a concurso | _ | | | |
| Apresenta reflexões sobre os materiais desenvolvidos no âmbito da(s) disciplina(s) a concurso | | | | |
| Apresenta portfólio | | | | |
| Apresenta projetos/atividades desenvolvidos no âmbito da(s) disciplina(s) a concurso | | | | |
| Apresenta reflexões sobre os projetos/atividades desenvolvidos no âmbito da(s) disciplina(s) a concurso | 5 | | | |
| Apresenta reflexões sobre os materiais desenvolvidos no âmbito da(s) disciplina(s) a concurso | | | | |
| Apresenta reflexões sobre o trabalho produzido e níveis de desempenho alcançados pelos alunos | | | | |

3. Entrevista de avaliação de competências (pública) Ponderação de 35% (I+II+III+IV+V)

| I- Conhecimento essencial do sistema e modelo de formação profissionalizante em apreço | | |
|--|-----|--|
| Não revela conhecimento essencial do sistema e modelo de formação profissionalizante em apreço | | |
| Revela pouco conhecimento essencial do sistema e modelo de formação profissionalizante em apreço | | |
| Revela conhecimento essencial do sistema e modelo de formação profissionalizante em apreço | | |
| Revela bom conhecimento essencial do sistema e modelo de formação profissionalizante em apreço | 0,8 | |
| Revela muito bom conhecimento essencial do sistema e modelo de formação profissionalizante em | 1 | |
| apreço | | |

| II-Capacidade de gestão disciplinar e de conflitos: Adequação e ajustamento às situações imprevistas, aos contextos e aos perfis dos discentes | | |
|--|-----|--|
| Não revela capacidade de gestão disciplinar e de conflitos | 0 | |
| Revela pouca capacidade de gestão disciplinar e de conflitos | 0,4 | |
| Revela capacidade de gestão disciplinar e de conflitos | 0,6 | |
| Revela boa capacidade de gestão disciplinar e de conflitos | 0,8 | |

agrupamento de escolas Gaia Nascente 4430 - 419 Vila Nova de Gaia Fax: 227 823 119 Correio eletrónico: ae.gaianascente@gmail.com
Página digital: http://gaianascente.ccems.pt

| Revela muito boa capacidade de gestão disciplinar e de conflitos 1 |
|--|
|--|

| III-Trabalho de equipa e relação interpessoal: estratégias e mecanismos de articulação | | | | |
|--|-----|--|--|--|
| Não revela trabalho de equipa e relação interpessoal | 0 | | | |
| Revela pouco trabalho de equipa e relação interpessoal | 0,4 | | | |
| Revela trabalho de equipa e relação interpessoal | 0,6 | | | |
| Revela bom trabalho de equipa e relação interpessoal | 0,8 | | | |
| Revela muito bom trabalho de equipa e relação interpessoal | 1 | | | |

| IV-Relação com a comunidade (Entidades Parceiras, Empresas, Encarregados de Educação) | | | |
|---|-----|--|--|
| Não revela relação com a comunidade | 0 | | |
| Revela pouca relação com a comunidade | 0,4 | | |
| Revela relação com a comunidade | 0,6 | | |
| Revela boa relação com a comunidade | 0,8 | | |
| Revela muito boa relação com a comunidade | 1 | | |

| V-Competências de comunicação | | | |
|---|-----|--|--|
| Não revela competências de comunicação | 0 | | |
| Revela poucas competências de comunicação | 0,4 | | |
| Revela competências de comunicação | 0,6 | | |
| Revela boas competências de comunicação | 0,8 | | |
| Revela muito boas competências de comunicação | 1 | | |

Nos termos do nº 12 do art. 39º do DL 29/2017, de 15 de março, a seleção para a entrevista será feita por tranches sucessivas de dez candidatos, de acordo com o número 1 e 2 dos "Critérios de Seleção", até à satisfação das necessidades.

Os candidatos admitidos para a entrevista serão contactados para o efeito por email e/ou contacto telefónico e devem fazer-se acompanhar de todo o suporte documental que considerem relevante e estritamente relacionado com os itens a abordar.

É também publicitada a lista de ordenação em http://gaianascente.ccems.pt/

Em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- 1ª candidato com melhor avaliação na entrevista;
- 2º candidato com melhor avaliação no portfólio;
- $3^{\rm o}$ candidato com melhor avaliação no número de anos de experiência profissional.

Quadro Anexo

Horários a concurso

| Nº de horário | Nº de horas | Tipo de duração | Área de Formação | Disciplinas | Cursos |
|------------------|----------------|--------------------|-------------------------|---|---|
| 10 | 17 | Anual | Hotelaria e Restauração | Restaurante/Bar Turismo aplicado à Restauração; Higiene e segurança alimentar na Restauração. | Profissional Técnico de Restaurante – Bar (10º,11º e 12ºanos) |
| 11 | 15 | Anual | Padaria e Pastelaria | Introdução à pastelaria e padaria; Técnicas de pastelaria e sobremesa; Técnicas de panificação; Cozinha/Pastelaria | CEF- Tipo 2 Padeiro pasteleiro Profissional Técnico de Cozinha e Pastelaria e Restaurante Bar (11º ano) |

3/09/2019

(Sérgio Afonso)

Tel: **227 823 119** Fax: **227 834 735**

Correio eletrónico: ae.gaianascente@gmail.com Página digital: http://gaianascente.ccems.pt